ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)
14 de Junho de 1977 *

No processo 73/76,

Mario Costacurta

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Recurso de anulação da decisão do júri do concurso COM/A 15/73 de não admissão do recorrente.

Decisão:

O recurso é julgado improcedente.

* Língua do processo: francês.